MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17° REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(9° Regimento de Cavalaria Ligeira/1888)

Despacho Nº 1897-SALC/Agtes Adm/17º RC Mec

Amambai, MS, 11 de novembro de 2026.

Assunto: Dispensa eletrônica/contratação direta para eventual contratação de serviço(Manutenção de Ar Condicionado).

1. CONSIDERANDO a necessidade da contratação do objeto descrito no presente processo administrativo;

2. CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021;

3. CONSIDERANDO a instrução processual realizada pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, contendo Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos pertinentes;

4. Autorizo a realização de Dispensa de Licitação na forma Eletrônica, por meio do sistema Compras.gov.br, para a eventual contratação de serviço de manutenção de bens imóveis (Manutenção de Ar-condicionado), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante do processo administrativo.

5. O valor estimado da contratação é deR$ 2.933,32 (Dois mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), conforme pesquisa de preços realizada.

6. Determino que a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) adote as providências necessárias para a publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica no sistema oficial do Governo Federal e condução do procedimento.

7. Após a conclusão do procedimento eletrônico, o resultado deverá ser submetido à autoridade competente para fins de adjudicação e homologação.

8. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO AUGUSTO DA CAS PORTO - Cel

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel PEDRO AUGUSTO DA CAS PORTO**, em 11/11/2026, às 10:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: dVE1-UhAQ-Vr5U-otPo